**LEI Nº 5479 / 2014**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO COLINAS DOS BANDEIRANTES II.**

**Autora: Vereadora Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As ruas do bairro Colinas dos Bandeirantes II passam a ter as seguintes denominações:

Rua Santo Expedito, a atual Rua Principal;

Rua Nossa Senhora do Carmo, a atual Rua 01;

Rua Virgínia Ferreira da Silva, a atual Rua 02.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 DE JULHO DE 2014.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José Faria

CHEFE DE GABINETE